



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

ATA DE REUNIÃO

7ª REUNIÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS (7ª REUNIÃO DE 2021)

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, terça-feira, às treze horas, reuniu-se ordinariamente, por videoconferência, a Comissão Própria de Avaliação (CPA), sob a presidência do Docente Clayton Eduardo Lente da Silva (Presidente), com a presença dos seguintes representantes: Docente Francisco de Salles Almeida Mafra Filho (Vice-Presidente), Docente Shirley Lopes Maidana de Oliveira (Membro), Docente Thiago Franco Duarte (Membro), Técnico-Administrativo Elias Ferreira Silva de França (Membro), Técnico-Administrativo Leandro Basso Motta (Membro) e Técnico-Administrativo Valdeci Silva Mendes (Membro). Ausente a representante Técnica-Administrativa Eliane Aparecida Antunes Fagundes (Membro). O presidente verificou a existência de quórum e declarou aberta a reunião.

Comunicações: **1** - O Presidente comunicou que a representante Eliane está impossibilitada de participar da reunião em virtude dos seus trabalhos como Procuradora Educacional Institucional, tratando neste momento de questões referentes ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE). **2** - O Presidente comunicou sobre a disponibilização em nuvem do roteiro do Projeto de Autoavaliação Institucional. **3** - O Presidente comunicou que está no aguardo da resposta do Processo SEI nº 23108.051284/2021-32 sobre indicação de membros da comunidade externa para compor a CPA. **4** - O Presidente comunicou que providenciará junto ao Diretório Central dos Estudantes (DCE) ou, na ausência deste, junto aos Centros Acadêmicos, a indicação de quatro discentes, um por Unidade Acadêmica, para compor a CPA.

Aprovação da ordem do dia: A ordem do dia foi aprovada por unanimidade. **Ordem do dia. 1 - Aprovação de Ata da 6ª Reunião de 2021:** A Ata foi aprovada por unanimidade. **2 - Instrução Normativa sobre Calendário de Autoavaliação de Cursos e Institucional:** O Presidente apresentou a Minuta e, após discussão, foi aprovada por unanimidade a Instrução Normativa nº 01/2021 - CPA/UFR, devendo a mesma ser encaminhada à Vice-Reitoria para ampla divulgação nas Unidades Acadêmicas. A CPA também decidiu que os representantes (cada categoria) das respectivas Unidades Acadêmicas deverão se reunir com os respectivos Diretores e respectivos Coordenadores de Curso para tratar da Instrução Normativa. **3 - Informações para o Recredenciamento Institucional - Processo SEI nº 23108.056381/2021-11:** O Presidente apresentou à CPA o Ofício Circular nº 17/2021/CUR - GGE/UFMT, da Procuradoria Educacional Institucional da UFR, para que a CPA responda as questões pertinentes do Instrumento de Avaliação Institucional, utilizado na Avaliação Externa, para acompanhamento e averiguação destes quanto à melhor avaliação possível. Foi realizada a leitura das cinco questões pertinentes. Primeira questão (indicador 1.2) - Processo de autoavaliação institucional: Após a análise de cada critério, a CPA atribuiu como melhor classificação o conceito 3 (três). Segunda questão (indicador 1.3) - Autoavaliação institucional, participação da comunidade acadêmica: Após a análise de cada critério, a CPA atribuiu como melhor classificação o conceito 2 (dois). Terceira questão (indicador 1.4) - Autoavaliação institucional e avaliações externas, análise e divulgação dos resultados: Após a análise de cada critério, a CPA

decidiu aguardar a criação da página eletrônica da CPA no portal da UFR para se manifestar. Quarta questão (indicador 1.5) – Relatórios de autoavaliação: Após a análise de cada critério, a CPA decidiu consultar os gestores da UFR para se manifestar. Quinta questão (indicador 5.8) – Infraestrutura física e tecnológica destinada à CPA: Após a análise de cada critério, a CPA entendeu que o espaço destinado aos trabalhos da mesma deve ser exclusivo. Nesse sentido, decidiu consultar a Vice-Reitoria e Reitoria da UFR para se manifestar. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a reunião às quatorze horas e cinquenta minutos e, para constar, eu, Elias Ferreira Silva de França, na qualidade de Secretário *ad hoc*, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **CLAYTON EDUARDO LENTE DA SILVA, Presidente da Comissão Própria de Avaliação - CPA/UFR**, em 27/07/2021, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DE SALLES ALMEIDA MAFRA FILHO, Membro da Comissão Própria de Avaliação - CPA/UFR**, em 31/08/2021, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SHIRLEY LOPES MAIDANA DE OLIVEIRA, Membro da Comissão Própria de Avaliação - CPA/UFR**, em 31/08/2021, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS FERREIRA SILVA DE FRANCA, Membro da Comissão Própria de Avaliação - CPA/UFR**, em 31/08/2021, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO FRANCO DUARTE, Membro da Comissão Própria de Avaliação - CPA/UFR**, em 31/08/2021, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO BASSO MOTTA, Membro da Comissão Própria de Avaliação - CPA/UFR**, em 21/10/2021, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3752986** e o código CRC **1369FDDC**.